



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

Ofício N.º

Coronel Vivida, 14 de Agosto de 1.968.

LEI Nº 359/68

Sumula: revoga Lei 113/61 , criando
Distrito de Barra Verde do Mi-
rin.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, decreta, e eu
Hetto Fleck, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art.1º-Fica revogada em seu todo, a Lei Nº 113/61, de
20 de Agosto de 1961.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Coronel Vivida aos 14
de Agosto de 1.968.

HETTO FLECK

Prefeito.